Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER CONJUNTO DA CCJ E COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 37/2022.

"Autoriza o Município de Sarzedo a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDNG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências."

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, vem à esta Comissão para análise sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I.

Lido em Plenário no dia 26 de maio do corrente ano, durante a 8ª Sessão Ordinária, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação com diversas observações pertinentes, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legal, e constitucional e da boa técnica legislativa.

Vale ressaltar, que o presente projeto não ofende a moralidade, e muito menos é prejudicial ao interesse público, autorizar o Município de Sarzedo a realizar operação de crédito com *o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A,* para *construção de habitação popular* em nosso município, visto que possibilitará a execução de projetos de infraestrutura relacionada à iluminação, água, saneamento, pavimentação, construção de unidades habitacionais e regularização imobiliária para a implantação de programa de habitação destinada a famílias carentes de Sarzedo.

No que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei de nº 37/2022.

Sala das Comissões Frank Landi, em 07 de junho de 2022.

José Luiz de Santana
Presidente da CCJ
Relator da C. Assistência Social

Daniela Cristina Teixeira Salles
Relator CCJ
Membro da C. Assistência Social

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ

Gilberto Jose da Silva
Presidente da C. Assistência Social